



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Ofício N.º 077/2023–DT

Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Ref.: 2ª Taça Brasil de Clubes – Sub-12 Masculino – Divisão Especial

Senhores Presidentes,

A Taça Brasil de Clubes – Sub-12 Masculino – Divisão Especial, ocorrerá no período de **05 a 11/11/2023**, na cidade de **João Pessoa (PB)**, seguem abaixo mais informações:

1. **Ginásio:** A definir
2. **Congresso Técnico On-Line:** 26/10/2023 – 14hrs
3. **Categoria:** Nascidos em 2011 ou 2012. Permitido até 04 (quatro) atletas com no mínimo de 10 (dez) anos completos até a data de início da competição.

As indicações das Federações ranqueadas na Divisão Especial deverão ocorrer até **27/02/2023**, seguindo a ordem de classificação do campeonato estadual.

Para habilitação de participação dos filiados das Federações Estaduais de Futsal, os campeonatos estaduais da respectiva categoria ou da categoria/gênero imediatamente inferior deverão ter sido comprovados à CBFS, assim como os atletas participantes devidamente regularizados na Entidade.

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar indicação de clube/Federação que tenha prejudicado, por qualquer forma ou meio, anteriores competições nacionais, ou que estejam cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar pelo STJD, que esteja em débito com a Confederação ou com o CNPJ irregular junto à Receita Federal.

Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de pelo menos 02 (dois) membros da comissão técnica, sendo 01 (um) treinador ou auxiliar técnico e 01 (um) atendente ou atendimento médico e 10 (dez) atletas na competição.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi
Supervisora Dept. Técnico

AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: PR, SC, PA, SE, AM, PE, MG, CE, MS, GO, SP, PB, PI, AL, MT.